

## **Projeto de Decreto Legislativo Regional**

### **Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência na Região Autónoma dos Açores**

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados,  
Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo,

No ano 2000, Portugal realizou uma extraordinária mudança no modelo de abordagem ao fenómeno da toxicodependência, com a Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, que descriminalizou o consumo de estupefacientes.

De uma forma simples, podemos dizer que os toxicodependentes passaram a ser encarados como doentes e encaminhados para o sistema de saúde, fazendo incidir sobre os traficantes toda a atenção do sistema penal.

Um modelo inovador, que ainda hoje é elogiado, interna e externamente.

Para o modelo funcionar, é necessário que todas as entidades cumpram o seu papel; que a sociedade não “normalize” o consumo de estupefacientes; e que os órgãos de governo próprio da Região - no caso dos Açores - estejam atentos e forneçam os recursos necessários aos seus organismos com intervenção na Prevenção, Dissuasão, Redução de riscos e minimização de danos, Tratamento, e Reinserção, sem esquecer também o papel que podem, e devem exercer, ao nível do acompanhamento da situação e do apelo à congregação de esforços junto das entidades com competência no combate ao tráfico.

Um dos instrumentos criados em 2000 para a operacionalização do novo regime, foi a implementação de Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência.

Na Região Autónoma dos Açores, através do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2001/A, de 27 de abril, foram constituídas três comissões, sediadas em Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta, que têm funcionado com técnicos abnegados, mas com escassos meios para o cumprimento de atribuições tão sensíveis e relevantes.

O Grupo Parlamentar do PSD entende que o combate à toxicodependência passa - não só, mas também - por um rigoroso combate ao tráfico de estupefacientes, e por uma ação próxima, articulada e eficaz, ao nível da prevenção e dissuasão dos comportamentos aditivos, em que as Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência desempenham um papel muito importante.

Por isso, no dia 3 de maio de 2019, apresentámos um projeto de Decreto Legislativo Regional que visa melhorar a atuação das comissões para a dissuasão da toxicodependência, dotando-as de

melhores condições para o exercício das suas atribuições. Esta foi, saliente-se, uma das recomendações do grupo de trabalho deste Parlamento que procedeu à Análise e Avaliação das Respostas Públicas na Área da Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens com mais de 12 anos.

O projeto de diploma do Grupo Parlamentar do PSD propõe:

- a) O alargamento das comissões para a dissuasão da toxicodependência a todas as ilhas dos Açores, ao invés das 3 atualmente existentes, de modo a que a missão destes organismos ao nível da dissuasão da toxicodependência e o acompanhamento das medidas aplicadas sejam realizados com metodologias de proximidade e para incrementar a eficácia da sua intervenção, numa região constituída por nove ilhas;
- b) Propomos também a disponibilização de apoio técnico adicional, a dotação de meios materiais para o funcionamento das comissões, e também os recursos financeiros estritamente necessários à aplicação das medidas que a lei prevê, algumas das quais nunca foram aplicadas pelos técnicos por não terem meios para o fazer;
- c) E propomos ainda que seja proporcionada formação regular aos membros das comissões, tendo em vista o exercício cabal das competências que lhes estão atribuídas, bem como o reforço da valorização do trabalho dos membros das comissões, estatuidando-se que o desempenho dos técnicos que compõem estes organismos passe a ser devidamente considerado na avaliação de serviço realizada nos organismos de origem, atendendo à relevância social e à exigência das funções desempenhadas.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados,

Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo,

Podemos, naturalmente, perguntar-nos: para que precisamos de melhores condições de trabalho para os membros das comissões?

Ou até: para que precisamos de comissões em todas as ilhas?

A nossa resposta, Sras. e Srs. Deputados, é esta: para que as comissões trabalhem de forma mais próxima e eficaz, sabendo todos nós da importância da realidade “ilha” no sucesso das intervenções.

“Enterrar a cabeça na areia” perante o problema da toxicodependência, não é solução.

Suavizar a dureza dos números perante um ou outro resultado mais positivo, pode servir de estímulo para o muito trabalho que há a fazer, mas não afasta as medidas que têm que ser tomadas, e muito menos alivia o sofrimento de quem se confronta diariamente com este flagelo no seio familiar, na escola ou na vizinhança.

Os números – que representam pessoas – e que ainda recentemente deram origem a discursos altamente criativos, o que demonstram, é que há um longo percurso pela frente e muito trabalho a fazer.

A estratégia que o PSD/Açores propõe para enfrentar este flagelo é clara:

Por um lado, exige-se um combate rigoroso ao tráfico de estupefacientes por parte dos órgãos competentes, com a devida atenção por parte do Governo e do Parlamento;

E por outro lado, é necessário apostar na eficácia e na articulação entre todos os agentes que atuam ao nível da Prevenção; Dissuasão; Redução de riscos e minimização de danos; Tratamento; e Reinserção, incluindo necessariamente as Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados,

Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo,

Antes de concluir, duas últimas referências:

- A primeira, para informar que, fruto do trabalho em comissão, o Grupo Parlamentar do PSD apresenta 3 propostas de alteração à iniciativa inicial, no sentido de prever duração de 3 anos para o mandato dos membros das comissões (renovável), de estipular que as funções a desempenhar nas comissões, no âmbito das competências destas, têm carácter prioritário relativamente às exercidas nos respetivos serviços de origem, e ainda para contemplar a revogação do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2013/A, de 22 de novembro, que regulava o funcionamento das comissões.
- E a segunda referência, para transmitir uma mensagem de elogio e reconhecimento a todos os técnicos, profissionais das forças e serviços de segurança, voluntários e cidadãos anónimos, que diariamente dão o melhor de si em prol da prevenção e combate às dependências nos Açores.

Disse.

Carlos Ferreira, 14 de janeiro de 2020